



**ATA DE SESSÃO DE ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO
REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS N.º 18/2022**

Data: 28 de novembro de 2022

Horário: 08:00 (oito) horas

Licitação Modalidade Tomada de Preços n.º 18/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de 02 (dois) banheiros infantis, com área de 83,01m² no Centro de Educação Infantil Albertina Felício dos Santos, incluindo mão de obra e materiais necessários de acordo com memorial descritivo, planilha orçamentária e projeto arquitetônico, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, deste Município de Aripuanã/MT.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal de Aripuanã, realizou-se sessão pública para análise e julgamento da documentação pela empresa no certame acima epigrafado, com a presença de todos os integrantes da Comissão de Licitação no final assinado, consoante Ato de designação Portaria n.º 14.759/2022. Dando início compareceu apenas a empresa **MARCIA MARIA SCHNEIDER - EPP** inscrita no CNPJ N.º 38.101.881/0001-00, representada pelo Sr. Valtair da Silva Rocha, devidamente credenciada. Em seguida passou-se a conferência do envelope n.º 01 contendo os documentos de habilitação, constatou se que todos os documentos solicitados no edital estavam de acordo. A Comissão realizou diligência para consultar a autenticidade das certidões apresentadas, e constatou que todas estão de acordo, sendo impressas e anexadas nos autos. A documentação foi então rubricada pelos membros da Comissão presente. Iniciou-se então a fase de abertura do envelope n.º 02 contendo a proposta de preço, a empresa **MARCIA MARIA SCHNEIDER - EPP** apresentou proposta no valor de **R\$143.243,9200 (cento e quarenta e três mil duzentos e quarenta e três reais e noventa e dois centavos)**, sabendo-se que o critério de avaliação adotado no Edital era de “menor preço” a Comissão culminou por julgar regular a proposta apresentada pela empresa **MARCIA MARIA SCHNEIDER - EPP**, pois a proposta está dentro dos limites estabelecidos no edital, sendo, portanto, declarada vencedora do presente certame. Prosseguindo, a proposta foi então rubricada pelos membros da Comissão presente, conforme determina o Art. 43, § 2º do Incise VI da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, aberta a fase recursal, a empresa presente se manteve inerte na interposição de recurso. A sessão foi então suspensa pelo prazo necessário à lavratura desta Ata. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, seguindo esta assinada pelos membros da Comissão presente.



Governo do Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de Aripuanã
CNPJ Nº. 03.507.498/0001-71

Aripuanã-MT, 28 de novembro de 2022.

Comissão de Licitação

Elen Cristina S. Macedo

Presidente da CPL

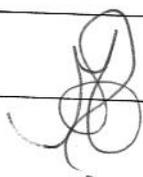
Sidnei Pereira de Souza Junior

Secretário da CPL

Maria Gabriele da Conceição Santos

Membro da CPL







MARCIA MARIA SCHNEIDER - EPP